

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE INDICAÇÃO
<b>Descrição:</b>	DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE UNIDADE DA PEFOCE NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO/CE.		
<b>Autor:</b>	99860 - DEPUTADO GUILHERME LANDIM		
<b>Usuário assinator:</b>	99860 - DEPUTADO GUILHERME LANDIM		
<b>Data da criação:</b>	05/07/2023 13:20:25	<b>Data da assinatura:</b>	05/07/2023 13:24:53



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO GUILHERME LANDIM

PROJETO DE INDICAÇÃO  
05/07/2023

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE UNIDADE DA  
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE  
NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO/CE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a instalação de unidade da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE no município de Brejo Santo/CE.

Art. 2º. Estando a presente proposição em consonância com a conveniência do Poder Executivo, O Governo do Estado encaminhará mensagem para apreciação e deliberação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Sala das Sessões em 05 de julho de 2023.

Guilherme Landim

Deputado Estadual

Justificativa

A Perícia Forense do Estado do Ceará (Pefoce) foi criada em 07 de janeiro de 2008, por meio da Lei Nº 14.055, e regulamentada através do Decreto 29.304 de 30 de maio de 2008. Em sua criação como órgão

técnico-científico vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (SSPDS/CE), obteve independência Administrativa, Financeira e Patrimonial e incorporou as atividades dos extintos Instituto de Identificação (II), Instituto de Criminalística (IC) e Instituto de Medicina Legal (IML), além da criação do Laboratório de Perícia Forense.

Esta proposição tem por finalidade assegurar a instalação de unidade da Perícia Forense do Ceará - PEFOCE no município de Brejo Santo/CE. Trata-se de uma reivindicação de extrema importância e urgência, pois é sabido que há bastante tempo existe a necessidade de ter uma unidade própria para o funcionamento da PEFOCE no município de Brejo Santo/CE, tendo em vista que quando necessita desses serviços, tem que esperar o deslocamento de equipe instalada em Juazeiro do Norte/CE.

Ocorre que além de Brejo Santo, a PEFOCE de Juazeiro do Norte atende os municípios de Abaiara, Altaneira, Araripe, Assaré, Aurora, Barbalha, Barro, Campo Sales, Caririaçu, Crato, Farias Brito, Jardim, Jati, Lavras da Mangabeira, Grangeiro, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Nova Olinda, Penaforte, Porteiras, Potengi, Salitre e Santana do Cariri, fato que acaba por sobrecarregar a unidade local.

Tendo em vista que Brejo Santo faz parte da região do Cariri Oriental, composto pelos municípios de Abaiara, Aurora, Barro, Jati, Mauriti, Milagres, Penaforte e Porteiras, a instalação de unidade da PEFOCE neste município beneficiaria a população de toda a região.

Assim, por todo o exposto, e na certeza de sua aprovação, inclusive do regime de tramitação, submetemos o presente projeto de indicação desta Augusta Casa Legislativa.

Sala das Sessões em 05 de julho de 2023.



DEPUTADO GUILHERME LANDIM

DEPUTADO (A)